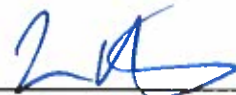


Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 01 - ESES - Ano letivo 2022/23****Bolsas de Colaboração do IPSantarém**

Aprovo

2023 / 03 / 21



João Moutão

Unidade Orgânica proponente: Escola Superior de Educação**Local de prestação da colaboração:** Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Santarém/CreativeLab Sci&Math**Funções de colaboração a desempenhar:**

Apoio técnico aos laboratórios;

Apoio administrativo ao CreativeLab_Sci&Math;

Apoio em atividades do CreativeLab_Sci&Math (letivas, de investigação, de extensão à comunidade);

Apoio na organização de eventos do Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Gosto e interesse pela área da formação de professores, que evidencie espírito de iniciativa, conhecimentos de informática e competências de comunicação e interpessoal.**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário*	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
07/ESES/2022	27 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023	3ªfeira das 16h às 20h ou 4ªfeira das 14h às 18h	5	4	20	140h

*Dias e horário poderão ser ajustados

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e os critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2023 / 01 / 06

O Responsável da Unidade Orgânica



Ana Loureiro
Subdiretora da ESES

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e os critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL